



PROCESSO N.º 1137/12

PROCOLO N.º 11.386.429-0

PARECER CEE/CEMEP N.º 76/12

APROVADO EM 01/10/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OPÇÃO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1176/12 – SUEP/SEED de 05/06/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 02/02/12 no NRE de Maringá que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Opção, situado à Avenida Presidente de Moraes n.º 735, Zona 07, em Maringá, é mantido pelo Centro de Educação Profissional Opção Ltda – ME. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1886/02 de 29/05/02, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

Pela Resolução Secretarial n.º 4965/06 de 09/11/06, obteve a renovação do credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos e pela Resolução Secretarial n.º 1027/11 de 15/03/11 teve alterada a denominação de Centro de Educação Profissional Aprove para Centro de Educação Profissional Opção e autorizada a alteração da denominação da entidade mantenedora da instituição de Aprove Cursos e Treinamentos Ltda para Campideli Empreendimentos Educacionais Ltda, a partir de 01/04/09.



PROCESSO N.º 1137/12

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Márcia Brito Campideli	- Licenciada em Letras – Português/Espanhol	- Diretora
José Carlos Campideli	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Secretário

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

Cursos Ofertados:	Autorização	Reconhecimento/Renovação
Técnico em Enfermagem – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 1886/02 – DG/SEED Parecer nº 250/02 – CEE	Resolução nº 3852/06 – DG/SEED Parecer nº 235/06 – CEE Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR :Parecer nº 91/10 – CEB/CEE
Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 568/06 – DG/SEED Parecer nº 043/06 – DEP/SEED	Resolução nº 2340/09 – DG/SEED Parecer nº 237/09 – CEB/CEE
Técnico em Estética – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 1676/03 – DG/SEED Parecer nº 273/03 – CEE	Resolução nº 4259/06 – DG/SEED Parecer nº 338/06 – CEE Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR: Parecer nº 91/10 – CEE/CEB
Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho	Resolução nº 2875/09 – DG/SEED Parecer nº 294/08 – CEB/CEE	-
Técnico em Logística – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 2876/09 – DG/SEED Parecer nº 297/09 – CEE	-

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

O Centro de Educação Profissional Opção conta com profissionais e professores habilitados, qualificados e comprometidos com a proposta pedagógica dos cursos técnicos, de forma a proporcionar aos profissionais, alunos e colaboradores um ambiente agradável à prática didática.

(...)

O Centro de Educação Profissional Opção atualiza constantemente os recursos pedagógicos, audiovisuais, de informática, mobiliários, entre outros, disponibilizando equipamentos e materiais conforme a necessidade de cada curso técnico, sempre atento às inovações do mercado de trabalho, para dar ao aluno a equiparação de competências que atendam as suas necessidades.

(...)



PROCESSO N.º 1137/12

(...)

O trabalho pedagógico compreende todas as atividades teórico-práticas desenvolvidas pelos profissionais do estabelecimento de ensino para a realização do processo educativo escolar. A organização no âmbito escolar fundamenta-se no processo de participação e co-responsabilidade na oferta de uma educação de qualidade, tendo para tanto, estudo para tomada de decisões coletivas, quanto aos aspectos pedagógicos inerentes à elaboração, implementação e acompanhamento do Projeto Pedagógico.

A nova estratégia educacional, baseada nos princípios de descentralização da participação e da mobilização de todos pela educação, coloca o diretor escolar diante de vários desafios em termos de gestão, onde os planejamentos das ações se refletem no conjunto de ações de trabalho educacional voltada ao seu objeto principal dentro do estabelecimento de ensino que é o aprendizado e a formação integral dos alunos pertencentes à instituição.

Ter competência administrativa, ser dinâmico, ter espírito de liderança, ter compromisso com o social, ser profissional, organizado, flexível, compreensivo, inovador e aberta a mudanças e estar sempre atualizado.

(...)

O Centro de Educação Profissional Opção se utiliza de apostilas pré-elaboradas pelos coordenadores e professores dos cursos, que são impressos pelo estabelecimento e disponibilizados aos alunos. Algumas aulas são ministradas com o uso de equipamentos de multimídia como “datashow” e nas aulas práticas são utilizadas técnicas diversificadas conforme as propostas de cada curso.

(...)

O planejamento é coletivo no início de cada módulo, com participação da coordenação de cada curso técnico e dos respectivos professores de forma a dinamizar mais a prática educacional, com a metodologia de conteúdos globalizados, facilitando uma sequência lógica de aprendizado dos alunos quanto aos conteúdos programáticos. Quando necessário, são realizadas reuniões de avaliação do planejamento proposto, a fim de verificar se há necessidade de alterações ou complementações do conteúdo proposto.

(...)

O Centro de Educação Profissional Opção proporciona aos professores e equipe de profissionais, condições para realização e ou participação de encontros, cursos e eventos que venham ampliar o conhecimento no desempenho de suas atividades relacionadas com a área dos cursos ofertados e também em busca de novas técnicas pedagógicas. (fls. 281 e 282)



PROCESSO N.º 1137/12

Relatório de Autoavaliação do Curso

Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM				DIURNO/NOTURNO	
ANO	PERÍODO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	CONCLUINTES
2006/2008	06/02/06 a 31/01/08	73	24	11	38
2006/2006	06/03/06 a 29/08/06	27	01	00	26
2006/2008	05/06/06 a 29/05/08	39	04	06	29
2006/2008	30/10/06 a 17/10/08	27	03	02	22
2007/2009	12/02/07 a 06/01/09	48	12	03	33
2007/2007	26/02/07 a 22/08/07	16	02	00	14
2007/2009	06/08/07 a 31/07/09	55	15	02	38
2008/2010	11/02/08 a 29/01/09	51	07	09	35
2008/2010	11/02/08 a 29/01/10	49	11	06	32
2008/2010	04/08/08 a 30/07/10	40	08	07	25
2009/2011	09/01/09 a 31/01/11	54	08	10	36
2009/2011	18/05/09 a 25/07/11	37	08	07	22
2009/2011	10/08/09 a 10/08/11	38	07	05	26
2009/2011	10/08/09 a 10/08/11	26	10	05	11
2009/2011	09/02/09 a	40	Em curso		
2010/2012	08/02/10 a	31	Em curso		
2010/2012	17/05/10 a	16	Em curso		
2010/2012	23/08/10 a	15	Em curso		
2010/2012	23/08/10 a	14	Em curso		
2011/2013	07/02/11 a	26	Em curso		
2011/2013	13/06/11 a	15	Em curso		



PROCESSO N.º 1137/12

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA				NOTURNO	
ANO	PERÍODO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	CONCLUINTES
2006/2008	05/06/06 a 30/05/08	12	06	01	05
2007/2009	12/03/07 a 27/02/09	20	03	01	16
2008/2010	18/02/08 a 29/01/10	16	02	02	12
2009/2011	09/02/09 a 31/01/11	21	00	12	09
2009/2011	10/08/09 a 29/07/11	08	00	00	08
2010/2012	08/02/10 a	17	Em curso		
2010/2012	12/08/10 a	10	Em curso		
2011/2013	07/02/11 a	25	Em curso		

CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA				NOTURNO	
ANO	PERÍODO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	CONCLUINTES
2006/2007	03/04/06 a 14/09/07	16	02	00	14
2007/2008	12/02/07 a 25/07/08	24	03	04	17
2007/2009	03/09/07 a 27/02/09	13	02	01	10
2008/2009	18/02/08 a 10/07/09	21	02	03	16
2008/2010	04/08/08 a 29/01/10	13	05	00	08
2009/2010	09/02/09 a 30/07/10	39	04	07	28
2009/2011	10/08/09 a 31/05/11	26	10	00	16
2010/2011	08/02/10 a 31/08/11	17	06	01	10
2009/2012	27/09/10 a	13	Em curso		
2011/2012	07/02/11 a	23	Em curso		
2011/2013	13/07/11 a	10	Em curso		

CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA				NOTURNO	
ANO	PERÍODO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	CONCLUINTES
2006/2007					
2007/2008					
2008/2009					
2010/2011					
2012/2012					



PROCESSO N.º 1137/12

1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 105/12, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos Marisa Aparecida Guermandi – licenciada em Pedagogia, Maria Dolores Lopes – licenciada em Educação Física, Sonia de Freitas Duarte – licenciada em Matemática e como peritos Eusébio Rodrigues – enfermeiro, Jefferson Carlo Beserra Gualda – médico dermatologista e Hugo Rocha Narciso – médico radiologista, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (fls. 292 a 320)

1.6 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer n.º 222/12-DET/SEED encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição.

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Opção, do município de Maringá, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que atende às exigências das Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1886/02 de 29/05/02, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e pela Resolução Secretarial n.º 4965/06 de 09/11/06 obteve a renovação do credenciamento ainda como Centro de Educação Profissional APROVE.

Pela Resolução Secretarial n.º 1027/11 de 15/03/11 foi alterada a nomenclatura do Centro de Educação Profissional APROVE para Centro de Educação Profissional Opção e autorizada a alteração da entidade mantenedora de Aprove Cursos e Treinamentos Ltda para Campideli Empreendimentos Educacionais Ltda, a partir de 01/04/09.

A Comissão Verificadora relata que houve melhorias, como ampliação e adequações nas instalações físicas, com catorze salas de aula, auditório com equipamentos multimídia devidamente climatizado, laboratório de Radiologia, laboratório de Enfermagem e laboratório de Estética; conta, também, com equipamentos de informática, com acesso a rede mundial de informação, possibilitando pesquisas mais pontuais.



PROCESSO N.º 1137/12

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Opção, do município de Maringá, mantido por Campideli Empreendimentos Educacionais Ltda, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 09/11/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Arnaldo Vicente
Vice - Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE